



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 013/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2022, para o ano de dois mil e vinte e dois, destinado ao Preenchimento de 01 Vaga temporária em aberto e Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

1- JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela oferta de serviços de saúde para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários (as) do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Legislação do Ministério da Saúde (Portaria 2.436 de 21/09/17; Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28/09/17, e atualizações) que reforçam a priorização da Atenção Básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando exigências de equipes mínimas, para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e de Média Complexidade (ESF, CAPS e NASF);

Considerando a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

Considerando que não há farmacêuticos aprovados em processo seletivo simplificado, para assumir as vagas;

Considerando que o farmacêutico responsável pela Farmácia Básica Municipal, servidor concursado, assumiu a pasta da SMS, e é o responsável pela dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e também os não sujeitos a controle especial;

Considerando que a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio possuiu apenas uma farmácia, faz-se necessária a abertura de Processo Seletivo Simplificado para criação de cadastro reserva de farmacêutico para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio.

Resolve, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar o **Processo Seletivo Simplificado 013/2022**, para **preencher 01 vaga temporária na Farmácia Básica Central, formação Cadastro de Reserva para a Farmácia Básica Central e Cadastro Reserva para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio**, visando garantir contratações temporárias.

Cabe mencionar a existência de um Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 vigente (exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde), sendo assim, cabe a Secretaria Municipal de Saúde convocar primeiramente os aprovados no referido Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

Simplificado e, esgotada a lista de classificados ou o prazo de vigência do mesmo, convocar os aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2022.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria.
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de Cadastro de Reserva - CR, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado 013/2022 será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão Especial para Execução, Análise e Julgamento do Processo, designada através da Portaria 768, de 19 de maio de 2022;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais farmacêuticos para preenchimento de **01 vaga temporária** e formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, também em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, será conforme a necessidade do Município e destinado a reposição de pessoal e poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 vezes. Após 3 chamadas, ou se antes disso manifestar desistência permanente do certame, será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- f) Em virtude das dificuldades de encontrar farmacêuticos disponíveis para trabalhar em contratos temporários e pela urgência da contratação, o Processo Seletivo Simplificado 013/2022 será realizado apenas com análise curricular e contagem de tempo de serviço no SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
01	Farmacêutico	01 vaga +CR	40	Curso superior em Farmácia e registro no conselho competente	Análise de Currículo	R\$ 4.732,10 (*)

(*) Além do valor de salário base o candidato para farmácia, receberá também, mensalmente: Gratificação de sobreaviso Lei 762/2017, insalubridade R\$ 316,26 e vale alimentação R\$ 430,00

4. DAS VAGAS

Será preenchido 01 vaga temporária para farmacêutico para atuar na Farmácia Básica Municipal, mais Formação de Cadastro de Reserva – CR, tanto para a farmácia Básica Municipal, quanto para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio. As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se à ordem de classificação (da maior para menor nota).

5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao preenchimento da Vaga e do Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

7 – DAS INSCRIÇÕES

a	Período de Inscrições	As inscrições serão realizadas no período de 13 de junho de 2022 até 17 de junho de 2022.
b	Local, Horário e possibilidades de Inscrições	O horário das inscrições será das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaiópolis/SC nos. As inscrições também poderão ser realizadas pelo email:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

		< saude@itaiopolis.sc.gov.br > com envio da respectiva documentação, conforme data definida no presente item, alínea A. A Comissão fará confirmação da inscrição com email de retorno. A confirmação também poderá se dar pelo telefone 47-36521893/1163 (com Angélica ou Ana Carolina).
c	Formulário de Inscrição	O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
d	Exigências (cópias)	O candidato deverá trazer ou enviar cópias de toda documentação exigida para a inscrição;
e	Inscrições indeferidas	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
f	Encerramento das inscrições	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 São requisitos para inscrição:

- ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- possuir formação, certificação e/ou diploma de cursos concluídos, até a data da inscrição, conforme exigências do cargo pretendido;
- possuir registro ou protocolo de registro, do conselho de classe (CRM), para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

I) Para todos os cargos (enfermeiro, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo)

Documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso), ou comprovante de carteira de trabalho digital, opcional na inscrição, obrigatório na admissão;
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP, opcional na inscrição, obrigatório na admissão;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- Título de eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral), opcional na inscrição e obrigatória para admissão;
- Comprovante de residência (emitido, preferencialmente, no ano em curso)
- Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências dos cargos);
- Comprovante de Registro do Conselho de Classe/ou Comprovante de solicitação regular no Estado de Santa Catarina (original e cópia);

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

10 - DO PROCESSO SELETIVO

10.1 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
1	FARMACÊUTICO

**SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:
ITEM A:**

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	Valor máximo 10,00
Para concorrer a vaga o FARMACÊUTICO deverá possuir minimamente formação em FARMÁCIA. A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço no SUS, atribuída pontuação como segue especificado:		

Formação/ Capacitação	Pontos por título	Pontuação
Mestrado	2,00	2,00
Pós Graduação ou Especialização (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	2,00	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

Pós Graduação em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão de Saúde Pública	1,50	1,50
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação, realizados nos últimos 10 anos.	0,02 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 100 horas	2,00
Tempo de serviço na área do cargo pretendido na área do SUS.	0,50 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2021, desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses). Limitado a 05 anos	2,50
	Total	10,00

Para ser aprovado como Farmacêutico, para atuar na Farmácia Básica Central ou CR reserva da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, há exigência mínima de formação em curso Superior em Farmácia (Curso completo com registro no Conselho competente. A Classificação se dará pela maior nota. A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos e terá caráter classificatório.

11– DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior tempo de serviço médico no setor de saúde pública.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelos conselhos de classe de cada categoria (ANEXO II).

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;

• Cronograma (pós-inscrições)

Divulgação inscrições indeferidas	A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá as 09 horas do dia 21 de junho de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição de recursos	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá também no dia 21 de junho de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recursos por e-mail <saude@itaiopolis.sc.gov.br> nesta mesma data, no horário das 09:00 as 17:00 horas.
Divulgação das Inscrições Homologadas, pós recurso	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos acontecerá no dia 27 de junho de 2022 juntamente com as demais inscrições (deferidas através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br)
Resultado da análise de currículo e classificação provisória	O resultado da análise de títulos (classificação provisória) será divulgado no dia 28 de junho de 2022, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição do resultado da análise de título	A interposição de recursos referente à análise de título e classificação provisória acontecerá no dia 29 de junho de 2022, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal da Saúde
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-1893
Av. Tancredo Neves nº 234 – Centro – CEP – 89.340-000

	pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recurso do resultado por e-mail saude@itaiopolis.sc.gov.br , nesta mesma data, no horário das 08:00 as 17:00 horas.
Classificação Final (Homologada)	A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de 01 de julho de 2022, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através da Portaria nº 768 de 19 de maio de 2022 para este Processo Seletivo 013/2022, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 08 de junho de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOVSKI
Prefeito Municipal